

EDITAL DDRH Nº 03/2023

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL DDRH Nº 02/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA REITORIA DO IFG INTERESSADOS EM OBTER AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital DDRH nº 02/2023, resolve:

I. Retificar o formulário de critérios de pontuação nos itens 3, 7 e 10 do Anexo II, da seguinte forma:

Onde se lê:

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	<p>Localização do programa de pós-graduação</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: comprovante de matrícula</i> • <i>Pontuação:</i> <p><i>No Estado de Goiás: 1 ponto</i> <i>Fora do Estado de Goiás, em território nacional: 2 pontos</i> <i>Fora do Brasil: 3 pontos</i></p>	3
7	<p>Cursou pós-graduação <i>stricto sensu</i> sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício na Reitoria</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: cópia do diploma</i> <p><i>Pontuação: 3 pontos por curso concluído</i></p>	3
10	<p>Demais atividades desenvolvidas no IFG – Reitoria, nos últimos 5 anos.</p> <p>10.1. Participação em Conselhos (CONSUP, CONEPEX):</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por conselho a cada mandato</i> <p>10.2. Participação em Comissões Permanentes do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por comissão a cada mandato</i> <p>10.3. Participação em Comissões não permanentes do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por comissão</i> <p>10.4. Fiscalização de contratos</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por contrato</i> <p>10.5. Participação na organização/ execução de eventos institucionais da Reitoria, nos últimos 24 meses.</p>	10

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Declaração da Chefia do Setor competente</i> • <i>Pontuação: 0,02 por evento</i> 	
--	---	--

Leia-se:

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	<p>Localização do programa de pós-graduação</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: comprovante de matrícula ou documento oficial do curso pretendido</i> • <i>Pontuação:</i> <p><i>No Estado de Goiás: 1 ponto</i> <i>Fora do Estado de Goiás, em território nacional: 2 pontos</i> <i>Fora do Brasil: 3 pontos</i></p>	3
7	<p>Cursou pós-graduação <i>stricto sensu</i> sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício na Reitoria</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso sem pendências</i> <p><i>Pontuação: 3 pontos por curso concluído</i></p>	3
10	<p>Demais atividades desenvolvidas no IFG – Reitoria, nos últimos 5 anos.</p> <p>10.1. Participação em Conselhos (CONSUP, CONEPEX):</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por conselho a cada mandato</i> <p>10.2. Participação em Comissões Permanentes do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por comissão a cada mandato</i> <p>10.3. Participação em Comissões não permanentes do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por comissão</i> <p>10.4. Fiscalização de contratos</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por contrato</i> <p>10.5. Participação na organização/ execução de eventos institucionais da Reitoria</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Comprovação: Declaração da Chefia do Setor competente</i> • <i>Pontuação: 0,5 por evento</i> 	10

II. Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA UMENO FERREIRA
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Umeno Ferreira, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DDRH, em 10/11/2023 16:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474743

Código de Autenticação: 85844acf8a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2246 (ramal: 2246)